**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 3.1 da súmula da reunião n° 177 (extraordinária) da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG e assessoria de eventos |
| **ASSUNTO** | Elaboração de campanha ética |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° 23/2020 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 01 de setembro de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”*.

- Considerando a ação n° 2.1.3 do Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG: “ELABORAR PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL”.

- Considerando que esta ação n° 2.1.3 já teve início com a publicação dos spots de podcasts relacionados a ética e disciplina.

- Considerando o desejo da CED/MG de dar continuidade a esta ação com a possibilidade de convidar profissionais de grande saber para debater temas de ética e disciplina para posterior disponibilização dos áudios destas entrevistas no endereço (feed) de podcast do CAU/MG.

**DELIBEROU:**

1. Por encaminhar ao Presidente do CAU/MG as definições sobre a continuidade da a ação n° 2.1.3 do Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG: “ELABORAR PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL.
2. Solicitar autorização e providências ao Presidente do CAU/MG para continuidade da ação.
3. Solicitar encaminhamento desta deliberação à Assessoria de Eventos para que entre em contato com o convidado para agendamento de data e horário de realização da entrevista.

Definições conforme formulário da Assessoria de Eventos.

Título da ação: Podcast de ética e disciplina do CAU/MG.

Tema central-delimitação do assunto: Ética e Disciplina e arquitetura e urbanismo.

Justificativa do evento: A CED/MG em sua atuação frente aos processos ético-disciplinares percebe que muitas faltas ético-disciplinares são em decorrência do desconhecimento ou falta de entendimento do código de ética do CAU.

Objetivo do evento: Divulgar as normas ético disciplinares do CAU e fomentar o comportamento ético na atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.

Proposta vinculada aos Objetivos Estratégicos do CAU/MG: Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo.

Metas a serem alcançadas: elaboração de um episódio piloto para avaliação da continuidade da ação.

Formato do evento: podcast de por volta de uma hora.

Público alvo: arquitetos e urbanistas

Local: audioconferência

Indicação de palestrantes: Maria de Lourdes Gouveia

Mediador: representante da CED/MG, host do podcast.

Infraestrutura necessária: Plataforma zoom com gravação do áudio, programa de edição de áudio e apoio de funcionário no dia da gravação.

Demais definições:

O formato da campanha será de entrevistas a serem disponibilizadas em áudios no endereço (feed) de podcast do CAU/MG. Em regra a mesa será composta de somente entrevistador (host) e entrevistado, a não ser ocasiões especiais.

1. 00h00min - 00h10min – Apresentações. O programa se inicia com a apresentação do tema pelo host fundamentando a escolha deste em uma regra ético-disciplinar e/ou em algum fato incidente na rotina da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG. O host apresenta a mesa, o convidado a ser entrevistado e seu currículo.
2. 00h10min - 00h25min – Primeiro bloco. O programa se inicia com uma pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG. Ex: “Qual a distinção de ética e moral”?
3. 00h25min - 00h40min – Segundo bloco. O programa se desenvolve tendo como elemento condutor uma segunda pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG.
4. 00h40min - 00h55min – Terceiro bloco. O programa se desenvolve tendo como elemento condutor uma terceira pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG.
5. 00h55min - 01h10min – Despedidas. O host se despede dando voz aos membros da mesa e oportunidade de manifestação final pelo convidado.

O convidado será notificado que cederá os direitos de divulgação de suas falas, reservada a possibilidade de se manifestar, durante a gravação, sobre a exclusão de algum trecho. Será notificado também que a gravação durará por volta de 2h00min e o programa final terá por volta de 1h00min.

A CED/MG decidiu que inicialmente produzirá um episódio piloto para verificar se a ação se mostrará viável e de boa qualidade. Uma avaliação sobre a continuidade da ação será realizada pela CED/MG após a realização deste episódio piloto.

Convidado, tema e pauta (perguntas chave) do programa piloto.

Convidado: Maria de Lourdes Gouveia. Tema: Ética x Moral na arquitetura.

**Pauta.**

**Fundamentação:**

O Código de Ética e Disciplina do CAU define os parâmetros deontológicos que devem orientar a conduta dos profissionais registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. As normas reunidas no Código de Ética e Disciplina impõem elevadas exigências éticas aos arquitetos e urbanistas, as quais se traduzem em obrigações para com a sociedade e para com a comunidade profissional, além de alçarem o dever geral de urbanidade.

**Primeira pergunta chave:**

“O código de ética do CAU busca consolidar uma ética ou uma moral para qualificar a atuação do arquiteto e urbanista no Brasil?Para você, qual a diferença de ética e moral?”

**Segunda pergunta chave:**

“O que seria ética e moral na atuação do arquiteto e urbanista?”

**Terceira pergunta chave:**

Considerando que vivemos em uma sociedade capitalista, competitiva e consumista, como é possível colocar a ética em prática?”

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

Cecília Maria Rabelo Geraldo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED/MG

Marília Palhares Machado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED/MG

Claudio de Melo Rocha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED/MG